

# Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) – CIF

## PROGRAMA 06 - PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO e CONTROLE SOCIAL

### SUMÁRIO EXECUTIVO

---

1. As cláusulas de 59 à 72, da SUBSEÇÃO 1.6 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta – TTAC estabelece o Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social.
2. A Fundação Renova apresentou para a Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) a versão 04 da definição do programa, na data 26/10/2018.
3. A Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social, reunida na data de 14 de fevereiro de 2019, em Vitória/ES, apresenta a Nota Técnica a seguir:

### ANÁLISE

---

4. Por ocasião emissão da Nota Técnica de nº 09/2018/CTPDCS/CIF, quando a CT-PDCS recomendou a aprovação parcial da definição do Programa (PG06) – versão de outubro de 2018, ficou pendente de aprovação o pilar ouvidoria, com recomendações de ajustes quanto aos quesitos e aspectos orçamentários, formas de acessos às informações e relatórios técnicos, falta de aderência às alterações solicitadas na N. T. de nº 02/2018 , necessidade de inclusão de explicações de tipologia, necessidade de ações de treinamento para as equipes da ouvidoria e da apresentação de evidências de ciência ao denunciante sobre o resultado de apurações das denúncias.

### CONCLUSÃO

---

5. Considerando que a Fundação Renova apresentou em reunião do dia 14/02/2019 a reformulação da definição do programa Diálogos Sociais (PG06), contemplando os ajustes solicitados por ocasião da emissão da N.T. de nº 09/2018/CTPDCS/CIF e que foram julgados suficientes pelos membros da CT-PDCS.

## **Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) – CIF**

6. Recomendamos a aprovação pelo CIF do presente parecer que atesta o cumprimento da entrega da definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG06), por parte da Fundação Renova.

Vitória, março de 2019.

Câmara Técnica de participação, Diálogo e Controle Social.